

**Despacho n.º 7051/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, aprez-me prestar público louvor a Maria João Coutinho Durão Neves Gonçalves Rodrigues que exerceu funções de minha secretária pessoal, tendo demonstrado grande competência, espírito de iniciativa e elevada organização, cumprindo com eficácia as respectivas funções.

Estas qualidades muito contribuíram para o bom funcionamento do meu Gabinete e tornaram-na merecedora deste público louvor e do meu reconhecimento.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

**Despacho n.º 7052/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, louvo o Dr. Tiago Norton dos Reis Andrade e Sousa pela competência, profissionalismo, dedicação e espírito de iniciativa com que sempre desempenhou as funções de meu assessor.

Tendo tratado de prestar assessoria jurídica às direcções dos institutos públicos e direcções-gerais sujeitos à minha tutela e sido encarregue, em especial, dos assuntos relacionados com a Direcção-Geral de Geologia e Energia, foi sempre com zelo e empenho que executou as tarefas da sua especial responsabilidade, contribuindo, assim, para o célere andamento das matérias da sua responsabilidade, fazendo sempre uma avaliação séria e criteriosa, que muito beneficiou o andamento dos processos que lhe estavam atribuídos.

Foi um colaborador leal e de grande valia.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

**Despacho n.º 7053/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, louvo o engenheiro José Pedro da Cunha e Lorena Alves Machado pelo rigor, empenho e profissionalismo com que desempenhou as funções de meu assessor.

Tendo sido especialmente encarregue de acompanhar o processo de alteração da Lei Orgânica do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, de acompanhar a aplicação da nova legislação da administração pública pelos institutos públicos e direcções-gerais sob a minha tutela, bem como dos seus respectivos orçamentos, foi o engenheiro Alves Machado sempre um conselheiro atento, com ideias bem formadas sobre a forma de proceder em relação a cada uma das questões que surgiam, e que me aconselhou sempre de modo eficaz, que muito pude apreciar.

Foi um colaborador leal e de grande eficácia.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

**Despacho n.º 7054/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, louvo o professor Manuel Paulo de Oliveira Ricou pela forma competente, profissional e dedicada com que sempre tratou as matérias da sua responsabilidade enquanto desempenhou funções de meu assessor.

Tendo tratado em especial da avaliação de projectos de incentivos com componente tecnológica, designadamente NEST, IDEIA e SIME, acompanhando também o sector empresarial com forte componente tecnológica e a cooperação entre empresas, universidades e institutos e laboratórios de estado nesta área, foi sempre com entusiasmo e rigor que desempenhou as tarefas que lhe foram atribuídas. É igualmente de destacar a forma eficaz e empenhada com que contribuiu, decisivamente, para a elaboração das bases do Plano Nacional de Inovação.

Foi um colaborador leal e de grande valia.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

**Despacho n.º 7055/2005 (2.ª série).** — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, aprez-me prestar público louvor ao Dr. Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas pelo rigor, competência, profissionalismo e dedicação com que desempenhou as funções de meu chefe de gabinete.

Tendo sido encarregue de coordenar o grupo de assessores e colaboradores mais directos no tratamento dos inúmeros assuntos que diariamente eram apresentados ao meu Gabinete e tido a responsabilidade de fazer a ligação entre o Gabinete e as direcções-gerais e institutos públicos sob a minha tutela, bem como a preparação do despacho diário que me era apresentado, foi sempre com rigor, método, bom senso e ponderação que desempenhou as tarefas que lhe foram atribuídas. Contribuiu, assim, de forma decisiva para o bom funcionamento do meu Gabinete.

Foi um colaborador leal e de grande valia.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancastre*.

## Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

**Aviso n.º 3555/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 8 de Março, a seguir se publica a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Direcção-Geral durante o ano de 2004:

Número	Designação da empreitada	Empresa	Tipo	Valor em euros (sem IVA)
1	Edifício da Praça de Londres 2, remodelação das instalações sanitárias dos homens, 4.º andar.	CJG — Construções, L. <sup>da</sup> . . . . .	Ajuste directo . . . . .	22 350
2	Edifício da Praça de Londres 2, remodelação das áreas comuns, átrio de circulação, arrumos e instalações sanitárias das senhoras, 4.º andar.	Lena — Engenharia e Construções, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	28 500

14 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

## Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**Deliberação n.º 486/2005.** — O conselho directivo, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 2, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 347/97, de 27 de Janeiro, e 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do direito de avocação, delibera delegar competências no licenciado José Alberto das Neves Leitão para, no âmbito das atribuições que incumbem ao Centro Nacional de Formação de Formadores, que dirige:

- a) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e confederações patronais e sindicais;

- b) Aprovar os programas de formação de formadores a desenvolver pelos centros e pólos de formação profissional tutelados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., designadamente no que se refere à tipologia, conteúdo, duração e recursos humanos afectos à formação;
- c) Organizar e promover a execução de acções de formação de formadores, de outros técnicos de formação, bem como de quadros técnicos e dirigentes. Autorizar as despesas decorrentes destas acções cujo total não ultrapasse € 9976, desde que incluídas em plano anual específico de actividades do Centro Nacional de Formação de Formadores aprovado pelo conselho directivo;
- d) Celebrar e rescindir contratos de prestação de serviços com consultores, formadores e outros técnicos de formação para o desenvolvimento de acções incluídas no plano específico de actividades do Centro Nacional de Formação de Formadores;
- e) Autorizar despesas com a aquisição de serviços respeitantes ao desenvolvimento de estudos, produção de recursos didác-

ticos, bem como afectação de meios de suporte a acções de informação, divulgação e cooperação constantes do plano de actividades anual, e outorgar os respectivos contratos, até ao montante de € 9976 por acto;

- f) Assinar certificados de aproveitamento ou frequência respeitantes às acções de formação promovidas directamente pelo Centro Nacional de Formação de Formadores, bem como os emitidos no quadro da cooperação com outras entidades no âmbito da formação profissional;
- g) Autorizar compras directas de carácter urgente, até ao valor de € 350 por acto, para o que disporá de um fundo permanente de € 1250;
- h) Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados mediante a entrega de facturas correspondentes a bens ou serviços já recepcionados;
  - i) Autorizar as deslocações em serviço no País;
  - j) Autorizar as dispensas e justificar as faltas de pessoal;
  - k) Autorizar a mobilidade do pessoal entre as unidades orgânicas que integram o Centro Nacional de Formação de Formadores;
  - l) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível a utilização de viaturas do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., ou quando a de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

1 — A presente delegação de competências é feita com a faculdade de subdelegação, cujo exercício fica condicionado ao prévio conhecimento do conselho directivo em cada caso concreto.

2 — A realização de qualquer acto no âmbito da competência delegada pressupõe o respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor e o cumprimento das instruções emanadas do conselho directivo.

3 — É expressamente vedada a aquisição de bens supérfluos ou ornamentais.

4 — Mensalmente será remetida ao conselho directivo a relação nominativa das utilizações de automóvel próprio, com totalização individual dos quilómetros e descrição dos percursos efectuados.

5 — Em matéria de formação de pessoal, de informação e documentação, de relações comunitárias e internacionais e de relações públicas, o director do Centro Nacional de Formação de Formadores articulará obrigatoriamente com os serviços com competência nessas matérias.

6 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo conselho directivo os actos que se mostrem conformes praticados pela delegatária até à presente data.

9 de Março de 2005. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 432/2005 (2.ª série).** — Louvo o engenheiro Bernardo Xavier Alabaça pela forma notável, muito competente e dedicada, permanente disponibilidade e empenho com que vem exercendo as importantes funções de director-geral de Infra-Estruturas para que foi nomeado em Outubro de 2002.

As suas qualidades pessoais associadas à sua inteligência, coragem moral e espírito prático, aliados a uma permanente busca da racionalidade dos problemas e questões, tem sido a base da sua preocupação de bem servir, cuja capacidade de trabalho, incondicional disponibilidade e apurada noção do essencial, tem sido determinante no desempenho demonstrado e na dinâmica que tem vindo a imprimir à DGIE.

A experiência profissional do engenheiro Bernardo Alabaça que demonstrou na exigente prestação do serviço público, desenvolveu na Direcção-Geral o planeamento e execução de infra-estruturas ao serviço da OTAN em território nacional, assegurando o respectivo financiamento por parte da mesma organização, a consolidação de uma política ambiental nas Forças Armadas e ainda o estabelecimento e prossecução de princípios orientadores de uma eficaz e eficiente gestão do património imobiliário afecto à defesa nacional.

Constitui um exemplo a perseverança, dedicação e minúcia que demonstrou na concretização da contratualização do fornecimento do equipamento e sistemas associados a instalar na futura estação radar da Madeira, o que corresponde a um passo decisivo no cumprimento de um desígnio nacional — abranger o arquipélago da Madeira no Sistema de Defesa Aérea de Portugal.

É de realçar o manifesto empenho que imprimiu na integração da Direcção-Geral em iniciativas estruturantes e transversais ao Ministério da Defesa Nacional, de entre as quais se destaca a implementação do sistema integrado de gestão ou a sistematização do procedimento de aquisições através da criação da Central de Compras da Defesa Nacional.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe o engenheiro Bernardo Xavier Alabaça.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

### Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

**Despacho (extracto) n.º 7056/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Março de 2005:

Ivone Fulião Comprido, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa — nomeada, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedida de concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafina*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do Estado-Maior da Armada e do Estado-Maior do Exército

**Portaria n.º 433/2005 (2.ª série).** — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior do Exército exonerar, a contar de 4 de Janeiro de 2005, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 1SAR SGE 12044785, Augusto Jorge da Silva Alves, do cargo SJE-3109 Geographic Assistant, no Quartel-General Conjunto de Lisboa (JHQ-LISBON).

22 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Militarizados e Civis

**Aviso n.º 3556/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Março de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto concurso interno de admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM).

2 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — O prazo de validade caduca com o preenchimento do respectivo lugar.

4 — Conteúdo funcional — exercer funções de consultoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, concepção e adaptação